



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

709/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria n.º 435, publicada no Diário Oficial da União n.º 169, Seção 2, página 40, de 3 de setembro de 2009, que designou IUMARA OLIVEIRA EVANGELISTA para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Seção de Almojarifado, código FG 1, n.º 45.0418, do Centro de Pesquisa Gonçalo Muniz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/07/2014.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/07/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.